



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N ° 005/2025

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, fixando o expediente da seguinte forma:

- ABERTO: das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;
- FECHADO: das 11h30 às 13h.

Monte Azul Paulista, 16 de janeiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.